



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/09/2018, Edição nº 4831, Página nº 14

PORTARIA Nº 305/2018

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Sra. Haricleia Busse.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a [Lei Complementar Nº 12/2009](#) e suas alterações que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o Protocolo nº 1070/2018 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 06 de setembro de 2018, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Haricleia Busse**, matrícula Nº 116220-0, ocupante do Cargo Efetivo de Administrador de Patrimônio e Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito